



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n°. 069/2023, Proc. Adm. n° 139/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Conselho Tutelar**, pelo valor total de R\$ 16.632,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal